



**FACULDADE
DE DIREITO
"PROF. JACY DE ASSIS"**

**Guia para ingressantes
transferidos e
portadores de diploma**

Apresentação

Caros(as) discentes, o corpo técnico e docente da Faculdade de Direito "Prof. Jacy de Assis" congratula os(as) discentes que ingressam em nossa instituição e deseja que aproveitem ao máximo esta que é a mais prestigiada faculdade de Direito da região e uma das principais instituições de ensino jurídico do Estado de Minas Gerais.

Nesta cartilha estão concentradas informações primordiais para o início de sua jornada como discentes transferidos(as). Informações essenciais que assegurarão que sua adaptação seja a mais confortável possível.

Sejam bem-vindos à Universidade Federal de Uberlândia!



Conheça seus direitos e deveres

Como entidade de direito público, a Universidade Federal de Uberlândia e, por conseguinte, a Faculdade de Direito, são regidas por normas que vinculam seus alunos, professores e técnicos administrativos. E, a partir de seu ingresso, nenhum discente pode argumentar que não possui conhecimento dessas regras! Por isso, fiquem sempre atentos(as) às Resoluções e Portarias expedidas pela Administração, inclusive suas atualizações.

As principais são:

1) O Regimento Geral da UFU

https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento_geral_da_ufu.pdf

2) As Normas Gerais de Graduação (Resolução 46/2022 - CONGRAD)

<http://www.prograd.ufu.br/sites/prograd.ufu.br/files/media/documento/atacongrad-2022-46.pdf>

3) O Regimento Interno da Faculdade de Direito

<http://www.fadir.ufu.br/system/files/conteudo/regimento.pdf>

4) O calendário acadêmico

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-73.pdf>

Há outros tantos normativos, cada um regulamentando questões importantes para sua vida acadêmica, Fique ligado!

Contatos

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa equipe através dos seguintes canais:

Para assuntos pedagógicos(matrícula, formatura e normas afins): 3239-4228(Leonardo ou Denise - coordenação de Graduação).

Email: codir@fadir.ufu.br

Se quer falar sobre TCC, envie mensagem para nucleodeproducaocientifica@gmail.com

Para saber sobre pós-graduação:
3239-4051(Rafael - coordenação do mestrado)

Tudo, absolutamente tudo, sobre estágios: 3239-6356 (Esajup)

Questões administrativas: 3239-4226
(Lorrayne ou Stênio - Direção). Email:
secretaria@fadir.ufu.br

Você também pode conhecer melhor a estrutura da sua faculdade pelo site www.fadir.ufu.br, onde também são postados editais, normativos e informações importantes sobre o que está acontecendo na FADIR. Também possuímos um instagram (@fadir.jacy)

Para verificar a legislação principal da UFU, além de obter informações sobre sua graduação, visite <http://www.prograd.ufu.br/>

E para falar sobre e-mail institucional e acesso ao Portal do Estudante, você deve entrar em contato com o CTI através do email atendimento@cti.ufu.br

Primeiros passos

Como discente provindo(a) de outra instituição e uma vez que tenha recebido seu número de matrícula, você deverá, antes de tudo, **acessar o Portal do Estudante e fazer seu pedido de dispensa de disciplinas.**

NÃO faça sua matrícula caso queira dispensar disciplinas cursadas em sua instituição de origem. Apenas após verificar quais disciplinas podem ser dispensadas será possível entender em qual período e quais matérias poderão integrar sua carga horária.

Além disso, caso você já esteja no 4º período em diante, **nossa equipe precisará alterar o Projeto Pedagógico que rege seu currículo.** Isso se dá em razão da aprovação do novo Projeto Pedagógico de 2022, que é, hoje, válido para novos ingressantes e discentes até o 3º período.

Para a solicitação de dispensa de disciplinas, você deverá acessar o Portal do Estudante, ir em "solicitações gerais", procurar a opção "dispensa de disciplinas" e anexar Histórico Escolar Original ATUALIZADO constando:

- Fim do vínculo do aluno com a Instituição de origem.
- Situação do aluno em relação ao ENADE.
- Assinatura do responsável pela emissão do histórico.

Além disso, deve enviar pelo email codir@fadir.ufu.br as ementas das disciplinas cursadas, apontando nome completo e número de matrícula.

Depois...

A Coordenação de Graduação irá analisar sua documentação e expedir um Parecer em que constarão todas as disciplinas dispensadas, momento em que você poderá escolher, conforme sua necessidade - e desde que não haja choques de horários - os componentes curriculares em que deseja ser matriculado(a).

Nos dois primeiros semestres a contar do ingresso, discentes transferidos(as) possuem o direito de cursar disciplinas em turnos e períodos diversos dos seus. Assim, é possível assistir aulas tanto no período diurno quanto no noturno. Só não é possível ser matriculado em período mais adiantado!

Tendo isso em mente, a Coordenação irá enviar o Parecer de Dispensa para seu e-mail, ocasião em que você deverá escolher suas disciplinas.

A matrícula será processada logo após.

Sim, durante esse período de processamento é possível assistir aulas normalmente. Basta avisar seus docentes.

É extremamente importante escolher com cuidado, principalmente porque algumas disciplinas são pré-requisitos de outras. Uma disciplina do 1º período pode impossibilitar a matrícula em uma disciplina, por exemplo, do 7º. Aproveitem bem o benefício dos primeiros semestres. Após esse período, valerão as regras que incidem sobre os currículos dos demais discentes.



Saiba ainda

Independente da solicitação de dispensa de disciplinas, todos(as) os(as) calouros(as) devem participar da semana de acolhimento aos ingressantes, que acontece na primeira semana do período letivo, ocasião em que deverão, todos os dias, assinar lista de presença.

Boas aulas!